

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.356.685-6, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e ao Contrato, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para a Execução/Manutenção e Reparos no Posto Hauer - DETRAN/PR", com relação a não prestação de garantia, referente a Concorrência Pública nº06/2013, Contratos nºs89 e 61, pela empresa **Wenning Empreendimentos Ltda, CNPJ 06.275.987/0001-33** e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 16 de outubro de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR